



Ofício nº 46 /2014 /SAAE IBITINGA

Ibitinga, 30 de Outubro de 2014.

À Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Avenida Dr. Victor Maida, nº563
Centro- Ibitinga-SP CEP: 14.940.000



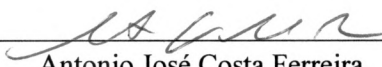
Assunto: Em resposta ao Ofício nº 948/2014

O SAAE - **Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga**, representado pelo **Diretor Superintendente** conforme o parecer do Departamento de Engenharia informa que o SAAE não é responsável por galeria de águas pluviais.

Os danos físicos do imóvel localizado na Rua Capitão Felício Salomão Racy, nº 1.197, centro, Ibitinga, caracterizados como responsabilidade do SAAE, já estão sanados pela construtora contratada para efetuar os serviços.

Em caso de dúvidas estou ao inteiro dispor para maiores informações.

Atenciosamente,



Antonio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente